



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 478/GR/UFFRS/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2020, de 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

| SERVIDOR     | SIAPÉ   | PROCESSO Nº          | INÍCIO     | FIM        | DIAS |
|--------------|---------|----------------------|------------|------------|------|
| Jean Jacques | 3065147 | 23205.015856/2026-26 | 08/07/2026 | 21/08/2026 | 45   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor